

## O FUNDEF no Paraná:

### *reflexões sobre os impactos na oferta e no financiamento educacional.*

Andréa Barbosa Gouveia  
Ângelo Ricardo de Souza

#### **Resumo:**

*Este artigo apresenta algumas reflexões sobre os impactos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF no estado do Paraná e, para tanto, analisa os indicadores de matrículas e dados financeiros no período de 1996 a 2000 do governo estadual e de cinco municípios do estado. As principais conclusões demonstram que o FUNDEF teve pequeno efeito nas matrículas no ensino fundamental, apenas acomodando o processo de municipalização já existente no Paraná. Mas apresenta efeito indireto mais sentido na educação infantil e ensino médio. Nos elementos financeiros, encontram-se três efeitos possíveis do FUNDEF: compensação de queda da receita vinculada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, complementação decrescente de recursos para o ensino fundamental ou uma fonte estável de complementação de recursos para MDE. Cada um destes efeitos condiciona as possibilidades de desenvolvimento do ensino fundamental.*

**Palavras-chave:** Financiamento da Educação; FUNDEF; Políticas Educacionais

#### **Abstract:**

*This article presents some discussions about the FUNDEF impacts in Paraná state and analyses the matriculate data and financing data in 1996-2000 period in state government and in five cities. The principal conclusions show that FUNDEF has a small impact in elementary school level, but presents indirect effect in education to children (0-6 years old) and high school. In financing field, we found three FUNDEF's possible effects: education budget deficit compensation, complementation of budget to elementary level and a stable font of budget complementation to education.*

**Key words:** Education financing; FUNDEF; Education Politics.

#### **Introdução**

Este artigo objetiva destacar alguns dos principais pontos levantados através da pesquisa “A implantação e os impactos do FUNDEF no Paraná”, desenvolvida nos anos de 2001 e 2002 pela equipe de pesquisadores do Núcleo de Política, Gestão e Financiamento da Educação da Universidade Federal do Paraná – UFPR. Esta pesquisa fez parte da Rede Nacional de investigação sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF que, com o apoio da Associação Nacional de Política e Administração Educacional – ANPAE e Fundação Ford, avaliou os principais impactos da implantação do Fundo em um conjunto de doze estados brasileiros. São apresentados no texto alguns elementos do processo de municipalização do ensino fundamental no estado do Paraná, pois este procedimento teve relações diretas com o desenvolvimento do atendimento neste nível de ensino no estado. E, juntamente com este tema, apresenta-se a situação das matrículas nos diferentes níveis de ensino, particularizando análises do período compreendido entre 1996 e 2000 dos seis estudos de caso

efetuados pela pesquisa. Por fim, e ainda tomando a especificidade dos casos analisados, discutem-se os elementos financeiros decorrentes do impacto do FUNDEF no mesmo período.

#### **O Processo de municipalização do ensino fundamental e o perfil das matrículas**

O Paraná, com a municipalização do ensino fundamental no início da década de 90<sup>1</sup>, redistribuiu a responsabilidade sobre este nível de ensino antes mesmo da implantação obrigatória do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF em 1998. Tal mudança consolidou um modelo de oferta de ensino fundamental no Estado e, conseqüentemente, um modelo de regime de colaboração en-

<sup>1</sup> A municipalização no Paraná (SANTOS, 2003; FÓRUM, 1994, IPARDES, 1996) trata-se de uma ação política do governo estadual que foi sendo construída durante os anos 80 e que tem um incremento em 1990 a partir da assinatura de convênios de parceria entre estado e municípios que possibilitavam a transferência de responsabilidades sobre as séries iniciais do ensino fundamental – EF (então 1º. Grau) para os municípios, resguardando para o Governo Estadual a tarefa de oferta das séries finais do EF e do ensino médio. Ao assumir tais tarefas, o convênio previa que os municípios receberiam maior suporte financeiro do Estado para a manutenção e desenvolvimento do ensino.

tre os entes federados, que funciona mediante a divisão da responsabilidade pela oferta do ensino fundamental de forma que cabe às redes municipais a oferta das séries iniciais e à rede estadual a oferta das séries finais deste nível de ensino.

Essa divisão de responsabilidades constituiu impactos importantes especialmente nos municípios que estavam menos preparados para recebê-la e que dependiam dos recursos previstos nos convênios de municipalização para manutenção das escolas. Neste sentido, por exemplo, os estudos indicam problemas no empenho da administração estadual em transferir encargos educacionais para os municípios:

Os recursos financeiros repassados aos municípios por conta do disposto no Termo de Parceria mostraram-se pouco significativos, principalmente, para os de pequeno porte. Poucos são os que têm recebido repasses, que, na maioria dos casos, não chega a representar 7% das despesas municipais com educação. Para o governo estadual, os repasses de recursos financeiros aos municípios apresentaram, ao longo do tempo, uma redução significativa, dada a sua representatividade em relação ao total das despesas da SEED, passando de 14%, antes do início do processo de municipalização, para 3%, em 1995 (IPARDES, 1996, p.94).

A crítica que se constituiu ao processo de municipalização do ensino no Estado do Paraná intencionava demonstrar seu caráter prioritário administrativo-financeiro, a forma unilateral pela qual foi conduzida pela administração estadual e suas implicações na diminuição do custeio da administração estadual (SANTOS, 2003). Estudo realizado pelo IPEA em 1994 confirma a centralização das decisões âmbito do poder estadual:

Dispositivos constitucionais federais e estaduais determinam que os municípios devem atuar prioritariamente na manutenção e desenvolvimento do ensino pré-escolar, do ensino fundamental e da educação especial. Como já existem no estado as duas redes implantadas, a oferta do ensino fundamental, especificamente, deve ser considerada como um esforço coordenado e de colaboração entre as duas esferas de governo. Conforme mencionado anteriormente, desde 1986 o governo do estado não contrata mais professores para lecionar da 1ª a 4ª séries do ensino fundamental da sua rede e, desde 1988, não expande a oferta dessas mesmas séries. Essas decisões foram tomadas unilateralmente, esperando a Secretaria de Educação que os municípios viessem a assumir, gradativamente, a expansão do ensino fundamental. Os municípios foram incentivados a contratar professores (CLT), para cobrir vagas em escolas estaduais, e a Secretaria de Educação transferia recursos para o seu pagamento. (IPEA, 1994, p.12-13)

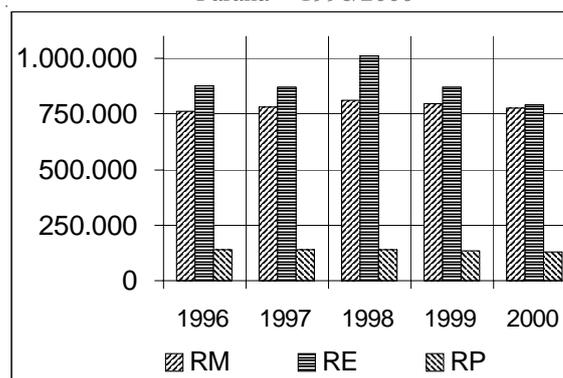
Estas informações indicam que os municípios ingressaram num processo de municipalização das séries iniciais, mas, não controlavam e, portanto não planejaram necessariamente a expansão das redes. Não é por acaso que municípios grandes como a capital, Maringá e Londrina

não aderiram naquele momento à municipalização.

No final dos anos 90, pode-se dizer que o último movimento do governo estadual de indução da municipalização das séries iniciais se apresenta através da Lei Estadual N°. 13.116/01, relativa à regulamentação da distribuição dos recursos da cota estadual do salário educação. A referida lei estabelece que 50% do total da cota estadual do salário educação será redistribuída entre o Estado e os municípios tendo como referência o número de alunos matriculados nas respectivas redes de ensino, contudo, condiciona a participação dos municípios à totalização do processo de municipalização.

O que importa registrar neste artigo no que se refere à municipalização do ensino fundamental no Paraná é que ela tem um ritmo que não coincide com o FUNDEF e, portanto, fez com que o impacto do FUNDEF no Estado, do ponto de vista das matrículas deste nível de ensino, confirme a tendência de transferência destas aos municípios, porém num movimento sincrético entre as redes municipais e estadual.

**Gráfico 1:** Matrículas no Ensino Fundamental – Paraná – 1996/2000



Fonte: Relatório de Pesquisa *A Implantação e os Impactos do FUNDEF no Paraná*, 2003.

Legenda: RM = Redes Municipais; RE = Rede Estadual; RP = Rede Privada

Apesar de em 2000, como pode ser observado no gráfico 1, ter-se uma divisão entre matrículas na rede municipal e estadual quase de meio a meio, o movimento para que tal cenário se consolide neste ano é de diminuição contínua das matrículas no ensino fundamental na rede estadual após 1998, porém não há crescimento da rede municipal no mesmo ritmo (e a rede privada também não absorveu esses alunos). Tal movimento deve-se: a) ao fato de que a maioria dos municípios do Paraná já tinha consolidado seus processos de municipalização no início dos anos 90; b) tem relação com a diminuição da matrícula na rede estadual devido à política de correção de fluxo escolar (programas de adequação série/idade) nas séries finais do ensino fundamental; c) à diminuição da população na idade escolar do ensino fundamental (7-14 anos) no Estado do Paraná e; d) o que nos interessa mais imediatamente neste artigo, se relaciona com algumas especificidades de alguns

municípios.

Este trabalho não analisa cada um dos 399 municípios paranaenses, entretanto, destaca o movimento nos casos estudados na pesquisa que deu base ao artigo, de forma a pontuar as especificidades do processo de acomodação do regime de colaboração no Estado. O gráfico 2 apresenta o movimento (acréscimo ou decréscimo) das matrículas nos cinco municípios paranaenses<sup>2</sup>, mais a rede estadual, estudados na pesquisa. Observe-se que em todos os casos, o movimento é pequeno, inferior a 15% para cima ou para baixo. Este movimento é pequeno se o compararmos aos efeitos do FUNDEF no estado de Minas Gerais, por exemplo, no qual as transferências de matrículas entre a rede estadual e as municipais fizeram estas crescerem em média 117% (OLIVEIRA, 2001). Isto sugere, novamente, a confirmação do fato de que o regime de colaboração já estava definido no caso paranaense anteriormente à implantação do Fundo.

Interessa aqui as especificidades dos municípios no processo de acomodação da municipalização, neste sentido temos: em duas cidades o crescimento da rede municipal – Curitiba e Maringá – estes são dois casos de municípios que não aderiram ao formato da municipalização proposta pelo governo do Estado no início dos anos 90, mas que tiveram expansão da sua rede própria continuamente. Estes municípios sofreram nova pressão por municipalizar após a lei estadual que regulou a divisão do salário educação<sup>3</sup>. Nos outros três municípios temos uma diminuição da matrícula, neste caso é importante frisar que em Araucária, município que perde significativos recursos<sup>4</sup> para o FUNDEF, há um processo de estadualização das matrículas após a implantação do Fundo, posto que o município devolveu parte dos alunos de 5ª a 8ª série para a rede estadual. Em Londrina, apesar da queda nas matrículas municipais no período 1996/2000, pode-se observar que é uma queda pequena, inferior a 2%, mas que não é tão desprezível ao se observar que Londrina é um município com 8% de crescimento populacional no mesmo período. As razões para esta queda parecem estar relacionadas à estabilização (e queda) da população nesta faixa etária. Seria necessária uma avaliação de maior série histórica, tanto das matrículas quanto da população residente na cidade, para maiores conclusões. Em Porto Vitória, por seu turno, a queda nas matrículas do ensino fundamental da Rede Municipal é de 11% no período estudado, enquanto que na Rede Estadual na cidade há crescimento de 2%. As razões mais evidentes para isto es-

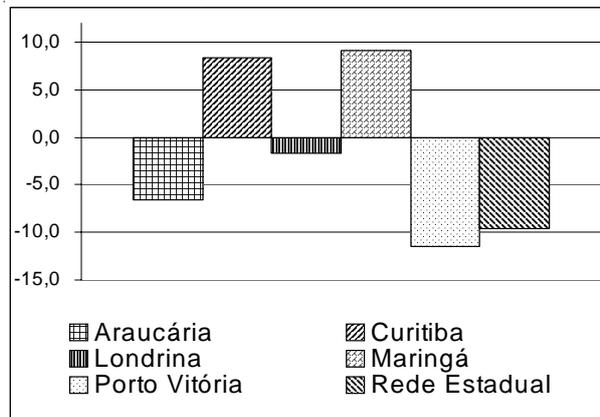
<sup>2</sup> Trata-se dos municípios de Curitiba, Londrina, Maringá, Araucária e Porto Vitória.

<sup>3</sup> A lei que regula a transferência dos recursos do salário educação aprovada em 2003 prevê o repasse automático da cota municipal e deixa sem efeito a lei estadual de 2001.

<sup>4</sup> Araucária perdeu entre 1998 e 2000 mais de R\$ 5,7 milhões, o que equivale a quase 10% do total das suas despesas com MDE.

tão relacionadas, como em outros casos, à diminuição do número de crianças na faixa etária 7-10 anos na cidade. Já na Rede Estadual como já observado, há uma diminuição de quase 10% nas matrículas no ensino fundamental e as causas para este fenômeno já foram elencadas anteriormente.

**Gráfico 2:** Movimentação da matrícula no ensino fundamental na rede estadual e municípios do Paraná, em percentual - 1996-2000.



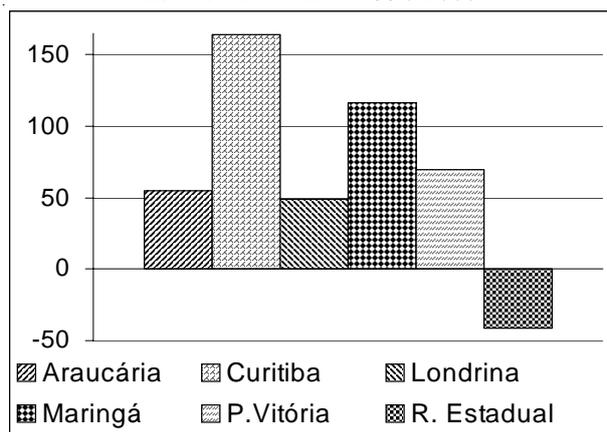
Fonte: Relatório de Pesquisa *A Implantação e os Impactos do FUNDEF no Paraná*, 2003.

Há, além do ensino fundamental, um conjunto de efeitos indiretos que o FUNDEF poderia ter provocado nos demais níveis e modalidades de ensino. No caso da educação infantil, que a despeito de estar sob responsabilidade dos municípios e dever ser financiada com os recursos não vinculados diretamente ao ensino fundamental, o impacto do FUNDEF não foi tão negativo quanto o indicado pela literatura nas primeiras avaliações dos impactos da implantação do fundo do ensino fundamental. No caso paranaense a expansão da educação infantil diminuiu em intensidade e tem pequena queda entre 1999 e 2000, em que pese a pressão social por oferta de educação infantil, a queda de 14% na oferta entre 1999/2000, pode ser um indicador das dificuldades financeiras dos municípios em responder tal pressão apenas com os recursos municipais.

No primeiro ano de vigência do fundo 1998/1999, a demanda reprimida por esta etapa da educação básica pressiona os municípios à manutenção e ampliação da oferta. O gráfico 3 revela este movimento no que se refere às matrículas na pré-escola – 4 a 6 anos.

Cabe destacar que o mais importante neste gráfico é o crescimento, ou ausência dele, na seqüência 98-00, isto é pós-FUNDEF. Em quatro municípios vemos a continuidade da expansão de vagas enquanto na rede estadual, as últimas escolas de educação infantil foram efetivamente municipalizadas. Na educação infantil, considerando o total das redes municipais, há ampliação do atendimento entre 1996 e 1997 em 172% e no período 1998-2000 mantém este, porém, há uma queda de 14% na matrícula na passa-

**Gráfico 3:** Matrículas na Educação Infantil no Estado do Paraná – 1996-2000



Fonte: Relatório de Pesquisa *A Implantação e os Impactos do FUNDEF no Paraná*, 2003.

gem 1999-2000. O caso de Curitiba, que tem um crescimento vertiginoso entre 1996-1998, é explicado pela expansão do atendimento à pré-escola, através do aumento de turmas nas escolas da rede municipal. Comparando-se 1996 a 2000, nota-se um incremento de 143 turmas, correspondendo a um aumento de 83% neste período. A maioria dos casos estudados mostra um aumento no atendimento no período 98-00, provocado possivelmente pela assunção desta etapa da educação básica pelos órgãos municipais da educação, pois, via-de-regra, o atendimento da educação infantil era realizado até pouco tempo atrás pelos organismos da ação social e não da educação.

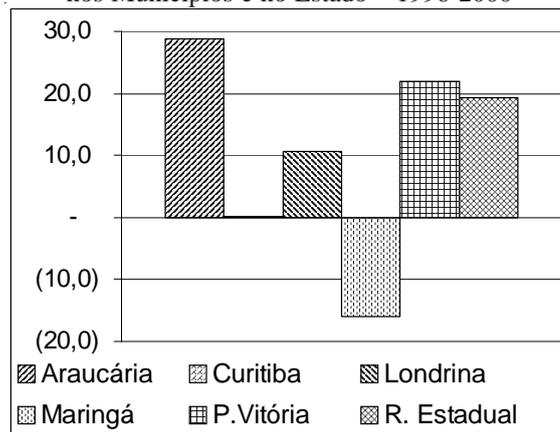
No caso do ensino médio - responsabilidade da rede estadual - há um crescimento contínuo, porém mais significativo entre 1996 e 1998, quando atinge 17,9% e mais tênue entre 1998 e 2000, chegando a 9,2%, o que pode significar impacto negativo do FUNDEF nesta etapa da educação básica. O crescimento registrado em qualquer uma das duas fases se deve, parece, ao incremento da terminalidade do ensino fundamental, provocada especialmente pelos programas de correção de fluxo e de promoção automática, muito comuns Paraná afora e presentes em quase todos os casos estudados.

Tanto para o caso do ensino médio quanto para o caso da educação infantil, pode-se dizer que a focalização de recursos no ensino obrigatório no caso do Paraná fez com que a expansão da oferta das demais etapas fosse prejudicada mesmo que parcialmente, neste primeiro momento, pelo menos em relação ao ritmo de crescimento da oferta de vagas nos municípios estudados.

### Os impactos financeiros

Avaliar os impactos do FUNDEF implica, além, da análise do movimento da matrícula na análise do significado destes recursos nos orçamentos para educação. Para isto primeiro se apresenta o orçamento para educação nos

**Gráfico 4.** Movimento da receita de impostos nos Municípios e no Estado – 1996-2000



Fonte: Relatório de Pesquisa *A Implantação e os Impactos do FUNDEF no Paraná*, 2003.

casos estudados para então se discutir que papel os recursos do FUNDEF puderam aí desempenhar.

O gráfico 4 revela que em termos reais há um contínuo crescimento da receita de impostos total em quatro casos estudados. Em Curitiba tal crescimento é muito pequeno, enquanto Araucária é o município onde há um crescimento mais significativo devido, principalmente, ao aumento das receitas de transferência de impostos da União. No caso de Maringá, a diminuição drástica da receita total de impostos deve-se a uma manobra da gestão municipal no período no processo de contabilização de parte da receita de impostos em taxas.

Dada a vinculação constitucional<sup>5</sup>, a movimentação da receita de impostos tem impacto direto no montante de recursos disponíveis para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, de forma que, também, nos municípios onde a receita cresceu, os recursos disponíveis para MDE cresceram enquanto no caso de Maringá, por exemplo, os recursos diminuíram e em Curitiba os recursos mantiveram-se praticamente estáveis. Se compararmos o movimento da receita disponível em MDE e o movimento da matrícula, teremos a seguinte situação:

- I) a matrícula na rede municipal de Araucária cresceu 6,4% enquanto a receita cresceu em 28,8%;
- II) em Curitiba, para um crescimento de 6,4% das matrículas há um crescimento da receita de impostos de 0,05%;
- III) em Londrina para um crescimento de 4,4% da matrícula há um crescimento da receita de 10,9%;
- IV) em Maringá para um crescimento de 28,3% da matrícula há um decréscimo da receita de 16,2%;
- V) em Porto Vitória a receita cresce em 22,3% enquanto

<sup>5</sup> Trata-se da exigência feita pelo artigo 212 da Constituição Federal de 1988, aos Estados e Municípios de vincular pelo menos 25% dos recursos provenientes de impostos e transferências constitucionais com MDE, enquanto que a União deve vincular pelo menos 18%.

a matrícula diminui em 2,4% e;

VI) na rede estadual para um crescimento de 26,7% da matrícula temos um crescimento de 16,4% da receita.

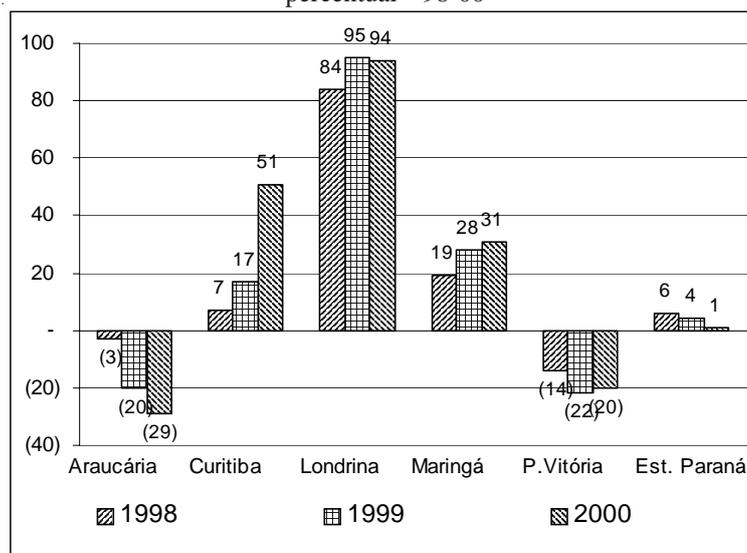
Tais informações nos levam a quatro cenários: a) receita e matrícula crescem (Araucária, Londrina e Rede Estadual), o que possibilita manutenção e melhoria das condições de oferta quando as duas variáveis crescem em proporções parecidas; b) matrícula cresce e a receita cai (Maringá), o que pode gerar problemas nas possibilidades de manutenção da qualidade da escola oferecida; c) a matrícula cresce mais que a receita (Curitiba), podendo também haver dificuldades de manutenção da qualidade da oferta e, enfim; d) a receita cresce e a matrícula diminui (Porto Vitória), permitindo uma ampliação no gasto aluno realizado, o que poderia significar condições de ampliação da qualidade de ensino. Tais cenários, de certa forma, condicionam o papel possível que o FUNDEF desempenha nas possibilidades de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e em consequência dos outros níveis ou modalidades ofertados no município e/ou na rede estadual.

**Tabela 1:** Participação dos recursos do FUNDEF nos recursos de MDE: 98-00.

Municípios	% do FUNDEF em relação a MDE		
	1998	1999	2000
Araucária	46,78	39,94	36,28
Curitiba	19,71	21,8	25,32
Londrina	45,75	47,18	47,93
Maringá	60,03	82,39	62,99
Porto Vitória	49,02	44,48	45,75
Rede Estadual	46,04	45,55	43,76

Fonte: Relatório de Pesquisa *A Implantação e os Impactos do FUNDEF no Paraná*, 2003.

**Gráfico 5:** Diferença entre contribuição e retorno do FUNDEF, em percentual - 98-00



Fonte: Relatório de Pesquisa *A Implantação e os Impactos do FUNDEF no Paraná*, 2003.

Comparando aqueles quatro cenários com a participação do FUNDEF no conjunto de recursos de MDE pode-

mos afirmar que no caso de queda de receita e aumento da matrícula, os recursos do FUNDEF ocupam um patamar decisivo na manutenção das condições de financiamento do ensino fundamental: no caso de Maringá os recursos do FUNDEF chegam a equivaler a 82,4% dos recursos de MDE, como informa a tabela 1, entretanto a diferença entre contribuição e retorno não é tão elevada assim (gráfico 5) nos três anos, isto significa dizer que quase todo o recurso disponível para MDE vem do FUNDEF que, infelizmente, preencheu a lacuna do desvio de recursos públicos.

No caso de Curitiba, onde há crescimento insignificante da receita e aumento da matrícula os recursos do FUNDEF ao longo dos três anos estudados também vão se incrementando, chegando a corresponder a 25% dos recursos de MDE. É interessante observar no gráfico 5 que os recursos a maior que a cidade recebe do FUNDEF crescem significativamente neste período. Temos aqui o FUNDEF novamente desempenhando um papel de compensação da perda de recursos agora num contexto de retração da receita.

No caso de Porto Vitória onde a receita cresce mais que a matrícula, os recursos do FUNDEF vão decrescendo em relação aos recursos de MDE, fundamentalmente, porque o município perde receita com o advento do Fundo. Tal movimento de decréscimo dos recursos do FUNDEF em relação à MDE também está presente em Araucária, que perde em todos os anos recursos para o fundo, assim como na Rede Estadual, que apesar de ganhar recursos com o FUNDEF, ganha cada ano menos recursos<sup>6</sup>, devido ao processo de acomodação final da municipalização. Isto aproxima o efeito do FUNDEF tanto no cenário 1 quanto no cenário 4. Apenas em Londrina o crescimento da receita e o crescimento da matrícula faz com que nos três anos

os recursos do FUNDEF permaneçam estáveis em relação à MDE. É possível neste caso que neste município os recursos do FUNDEF possam contribuir efetivamente para a ampliação e/ou melhoria do atendimento.

Dos quatro cenários construídos parece que o FUNDEF desempenha de fato três papéis diferentes: 1) compensação de queda da receita vinculada à MDE; 2) complementação decrescente de recursos para o Ensino fundamental; 3) fonte estável de complementação de recursos para MDE.

Como última questão podem ser observados os efeitos deste movimento nas despesas realizadas. Para esta discussão são tomadas exclusivamente as despesas registradas nos balanços como despesas com ensino fundamental. Cabe observar que um dos efeitos da Emenda Constitucional 14/96 e do FUNDEF, em larga medida já apresentada em diferentes trabalhos sobre os impactos destas medidas no financia-

mento da educação (RODRIGUES, 2001, DAVIES, 1999), refere-se à adequação da contabilidade pública aos dispo-

**Tabela 2:** Despesas em MDE do Ensino Fundamental: 96-00.

	1996	1997	1998	98/96	1999	2000	00/98	00/96
				%			%	%
IGP-médio*	1,678344	1,555288	1,497093		1,344864	1,182075		
Araucária	20.051.052	18.622.264	22.292.698	11,18	22.361.502	29.346.599	31,64	46,36
Curitiba	223.567.287	170.140.885	123.420.761	(44,79)	133.357.393	131.250.433	6,34	(41,29)
Londrina	48.252.859	44.805.564	45.363.111	(5,99)	36.991.305	40.937.074	(9,76)	(15,16)
Maringá	11.696.069	14.786.513	8.952.539	(23,46)	9.260.922	11.306.822	26,30	(3,33)
Porto Vitória	659.934	646.494	540.062	(18,16)	569.418	595.384	10,24	(9,78)
Estado do Paraná	609.242.100	514.221.711	858.535.856	40,92	867.862.912	731.357.004	(14,81)	20,04

Fonte: Relatório de Pesquisa *A Implantação e os Impactos do FUNDEF no Paraná*, 2003.

\* fator de conversão

sitivos legais. A tabela 2 apresenta o movimento das despesas em MDE do ensino fundamental nos estudos de caso aqui analisados. Observe que entre 1996 e 1998, em quatro casos (Curitiba, Maringá, Londrina e Porto Vitória), há uma queda no gasto realizado em ensino fundamental, e quando consideramos o período total (1996-2000) também encontramos queda do gasto realizado. Apenas em dois casos (Araucária e Rede Estadual), os gastos com ensino fundamental são crescentes.

Ao voltar aos três efeitos promovidos pelo FUNDEF, pode se ver, para tentar compreender este movimento, que o caso da compensação de queda de receita de MDE em Curitiba e Maringá é bastante visível. No caso da capital, o movimento de queda de receita e, secundariamente, de adaptação da apresentação dos gastos em MDE, faz com que de 1996 a 1998 o gasto com o programa ensino fundamental diminua em 44,8%. No período 1998 a 2000 tais gastos recuperam-se em 6% o que indica fortemente a entrada dos recursos do FUNDEF na recuperação do investimento. No caso de Maringá, o mesmo movimento de queda geral do gasto em MDE do ensino fundamental se apresenta, com uma leve recuperação no período 1998-2000.

Por fim é possível afirmar, a partir do conjunto dos dados observados nesta pesquisa, especificamente àqueles referentes aos estudos de caso realizados, que o FUNDEF financeiramente não serviu de suporte ao incremento dos recursos ao ensino fundamental, nem promoveu mais do que aqueles citados efeitos de compensação de queda da receita vinculada à MDE, complementação decrescente de recursos para o ensino fundamental e/ou uma fonte estável de complementação de recursos para MDE.

E, no que tange à universalização do acesso ao ensino fundamental e/ou aos possíveis impactos sobre os outros níveis e modalidades de ensino, parece que o Fundo não se constituiu como elemento determinante, talvez ape-

nas tendo maior impacto na terminalidade do ensino fundamental o que pode ter provocado maior pressão e conseqüente aumento de vagas e matrículas no ensino médio. No caso da educação infantil, nas cidades estudadas, a canalização de recursos via FUNDEF para o ensino fundamental diminuiu o ritmo de crescimento de matrículas em creches e pré-escolas, porém não o impediu dada à força da pressão social por mais vagas nesta etapa da educação básica.

## Referências

ARELARO, Lizete. Financiamento e qualidade da educação brasileira: algumas reflexões sobre o documento "Balanço do primeiro ano do FUNDEF – Relatório MEC". In DOURADO, Luiz Fernandes (org.). *Financiamento da educação básica*. Campinas: Autores Associados; Goiânia: Editora da UFG, 1999.

DAVIES, N. *O FUNDEF e o Orçamento da Educação: desvendando a caixa preta*. Campinas, SP : Autores Associados, 1999.

FÓRUM Paranaense em Defesa da Escola Pública, Gratuita e Universal. Cadernos. N.º1: *11ª Sessão temática: Avaliação das políticas educacionais do Estado do Paraná*. Curitiba: Setor de Educação da UFPR, 1994

GOUVEIA, A B. et al. *A implantação e os impactos do FUNDEF no Estado do Paraná*. Relatório de Pesquisa. Curitiba: Setor de Educação/UFPR, 2003.

GOUVEIA, A B & SOUZA, Ângelo R. O FUNDEF e a democratização da educação básica no Paraná. In: \_\_\_\_\_. *O financiamento da Educação e o FUNDEF no Paraná*. Curitiba, UFPR, 2001, p. 37 - 50.

<sup>6</sup> Em 2003 a rede estadual passa a perder recursos para o FUNDEF tal qual acontece na maioria dos estados.

---

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. IPARDES. *Avaliação do impacto da municipalização do ensino fundamental no Estado do Paraná*. Curitiba, IPARDES, 1996.

OLIVEIRA, R F. *Efeitos do FUNDEF nos municípios mineiros: equidade social?* 24ª Reunião da ANPED. 7 a 11 de outubro de 2001.

RODRIGUEZ, V. Financiamento da educação e políticas públicas: o Fundef e a política de descentralização. *Cad. CEDES*, Nov 2001, vol.21, no.55, p.42-57.

SANTOS, J M T P. O processo de municipalização no Estado do Paraná. IN: *Educar em Revista*. Revista do Setor de Educação da UFPR: Curitiba, 2003, nº 22, 2003.

XAVIER, AC e MARQUES, A E Texto para discussão N.º340: *Um Retrato das Finanças da Educação no Paraná*. Brasília: IPEA, 1994. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/pub/td/td\\_340.pdf](http://www.ipea.gov.br/pub/td/td_340.pdf).

Encaminhado em dez/04

Aprovado em set/05

---

Andréa Barbosa Gouveia  
Rua Petrônio Romero de Souza 611 casa 43 - Cajuru  
Curitiba - PR - CEP 82970-020  
[andreabg@ufpr.br](mailto:andreabg@ufpr.br)

Ângelo Ricardo de Souza  
Universidade Federal do Paraná - Setor de Educação  
Rua Gen. Carneiro, 460- 4º andar - Sala 407/C - Centro  
Curitiba - PR - CEP 80000-000

---